

Rectificação do Regulamento (UE) n.º 57/2011 do Conselho, de 18 de Janeiro de 2011, que fixa, para 2011, em relação a determinadas populações de peixes e grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da UE, assim como, para os navios da UE, em determinadas águas não UE

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 24 de 27 de Janeiro de 2011)

1. Na página 30, no anexo IA, na Espécie: Areeiros *Lepidorhombus* spp., Zona: VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas XII e XIV (LEZ/561214), na descrição da Zona:

em vez de: «(LEZ/561214)»,

deve ler-se: «(LEZ/56-14)»;
2. Na página 32, no anexo IA, Espécie: Tamboril *Lophiidae*, Zona: VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas XII e XIV (ANF/561214), na descrição da Zona:

em vez de: «(ANF/561214)»,

deve ler-se: «(ANF/56-14)»;
3. Na página 36, no anexo IA, Espécie: Badejo *Merlangius merlangus*, Zona: VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas XII e XIV (WHG/561214), na descrição da Zona:

em vez de: «(WHG/561214)»,

deve ler-se: «(WHG/56-14)»;
4. Na página 40, no anexo IA, Espécie; Blue whiting *Micromesistius poutassou*, Zona: Norwegian waters of II and IV (WHB/4AB-N.), na descrição da Zona:

em vez de: «Blue whiting *Micromesistius poutassou*, Zona: Norwegian waters of II and IV (WHB/4AB-N.)»,

deve ler-se: «Verdinho *Micromesistius poutassou*, Zona: águas norueguesas das subzonas II e IV (WHB/24-N.)»;
5. Na página 43, no anexo IA, Espécie; Maruca comum *Molva molva* Zona: "IIIa; Águas da UE das subdivisões 22-32 (LIN/3A/BCD), na descrição da Zona:

em vez de: «Águas da UE das subdivisões 22-32»,

deve ler-se: «Águas da UE da divisão IIIbcd»;
6. Na página 43, no anexo IA, Espécie: Maruca comum *Molva molva*, Zona: "IIIa; Águas da UE das subdivisões 22-32 (LIN/3A/BCD), na nota de rodapé (1):

em vez de: «⁽¹⁾ Exclusivamente para capturas acessórias. Não é permitida a pesca dirigida no âmbito desta quota.»,

deve ler-se: «⁽¹⁾ A pescar nas águas da UE e apenas nas divisões IIIa e IIIbcd.»;
7. Na página 44, no anexo IA, Espécie: Maruca comum *Molva molva*, Zon: Águas da UE da subzona IV (LIN/04.), na descrição da Zona:

em vez de: «(LIN/04.)»,

deve ler-se: «(LIN/04-C.)»;
8. Na página 49, no anexo IA, Espécie: Solha legítima *Pleuronectes platessa*, Zona: VI; Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas XII e XIV (PLE/561214), na descrição da Zona:

em vez de: «(PLE/561214)»,

deve ler-se: «(PLE/56-14)»;

9. Na página 51, no anexo IA, Espécie: Juliana *Pollachius pollachius*, Zona: VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas XII e XIV (POL/561214), na descrição da Zona:
- em vez de: «(POL/561214)»,
- deve ler-se: «(POL/56-14)»;
10. Na página 52, no anexo IA, Espécie: Escamudo *Pollachius virens*, Zona: VI; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, XII e XIV (POK/561214), na descrição da Zona:
- em vez de: «(POK/561214)»,
- deve ler-se: «(POK/56-14)»;
11. Na página 54, no anexo IA, Espécie: Raias *Rajidae*, Zona: Águas da UE da divisão IIIa (SRX/03-C.), na descrição da Zona:
- em vez de: «(SRX/03-C.)»,
- deve ler-se: «(SRX/03A-C.)»;
12. Na página 54, no anexo IA, Espécie: Raias *Rajidae*, Zona: Águas da UE da divisão IIIa (SRX/03-C.), na nota de rodapé (1):
- em vez de: «⁽¹⁾ As capturas de raia-de-dois-olhos (*Leucoraja naevus*) (RJN/03-C.), raia-lenga (*Raja clavata*) (RJC/03-C.), raia-pontuada (*Raja brachyura*) (RJH/03-C.), raia manchada (*Raja montagui*) (RJM/03-C.) e raia repregada (*Amblyraja radiata*) (RJR/03-C.) devem ser comunicadas separadamente.»,
- deve ler-se: «⁽¹⁾ As capturas de raia-de-dois-olhos (*Leucoraja naevus*) (RJN/03A-C.), raia-lenga (*Raja clavata*) (RJC/03A-C.), raia-pontuada (*Raja brachyura*) (RJH/03A-C.), raia manchada (*Raja montagui*) (RJM/03A-C.) e raia repregada (*Amblyraja radiata*) (RJR/03A-C.) devem ser comunicadas separadamente.»;
13. Na página 58, no anexo IA, Espécie: Sarda *Scomber scombrus*, Condição especial, Águas da UE e da Noruega da divisão IVa (MAC/*04A-C) Durante os períodos de 1 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2011 e de 1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2011
- em vez de: «(MAC/*04A-C)»,
- deve ler-se: «(MAC/*4A-EN)»;
14. Na página 59, no anexo IA, Espécie: Sarda *Scomber scombrus*, Zona: Águas da Noruega das divisões IIa e IVa (MAC/24-N.), na descrição da Zona:
- em vez de: «(MAC/24-N.)»,
- deve ler-se: «(MAC/2A4A-N)»;
15. Na página 59, no anexo IA, Espécie: Sarda *Scomber scombrus*, Zona: Águas da Noruega das divisões IIa e IVa (MAC/24-N.), na nota de rodapé (1):
- em vez de: «⁽¹⁾ As capturas efectuadas na divisão IVa (MAC/*04) e nas águas internacionais da divisão IIa (MAC/*02A-N.) devem ser registadas separadamente.»,
- deve ler-se: «⁽¹⁾ As capturas efectuadas na divisão IVa (MAC/*4A.) e IIa (MAC/*2A.) devem ser comunicadas separadamente.»;
16. Na página 60, no anexo IA, Espécie: Linguado legítimo *Solea solea*, Zona: Águas da UE das subzonas II, IV (SOL/24.), na descrição da Zona:
- em vez de: «(SOL/24.)»,
- deve ler-se: «(SOL/24-C.)»;
17. Na página 60, no anexo IA, Espécie: Linguado legítimo *Solea solea*, Zona: VI; Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas XII e XIV (SOL/561214.), na descrição da Zona:
- em vez de: «(SOL/561214.)»,
- deve ler-se: «(SOL/56-14.)»;

18. Na página 62, no anexo IA, Espécie: Linguado *Soleidae*, na descrição da Espécie:

em vez de: «Soleidae»,

deve ler-se: «Solea spp.»;

19. Na página 92, no anexo IE, Espécie: Kril do Antártico *Euphausia superba*, Zona: FAO 48 (KRI/F48.), Condições especiais:

em vez de:

«Divisão 48.1 (KRI/F48.1.)	155 000
Divisão 48.2 (KRI/F48.2.)	279 000
Divisão 48.3 (KRI/F48.3.)	279 000
Divisão 48.4 (KRI/F48.4.)	93 000».

deve ler-se:

«Divisão 48.1 (KRI/*F481.)	155 000
Divisão 48.2 (KRI/*F482.)	279 000
Divisão 48.3 (KRI/*F483.)	279 000
Divisão 48.4 (KRI/*F484.)	93 000».
